



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

Resolução nº 178/2008

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 12/08/08

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

Dispõe Sobre Pedido de licença para
tratamento de saúde do Vereador Geraldino
Turcato.

A Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO aprovou e Eu, Claudionei da
Silva, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Paraíso
autorizada a conceder licença para tratamento de saúde do Vereador
Geraldino Turcato no período de 1º (primeiro) de Agosto a 31 (trinta e
um) de outubro do ano em curso, conforme o estabelecido no artigo 80º,
inciso um e Parágrafo 1º do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2008.


Claudionei da Silva PV
Presidente